

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas de plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Sr. Deputado Osmar Serraglio.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar agradeço a V.Exa., em nome do Paraná, a inclusão na pauta deste projeto de lei que há 10 anos tramita pela Câmara dos Deputados e cuja adequação e propriedade se pode concluir pela origem, uma vez que adveio do Tribunal Superior do Trabalho.

As emendas apresentadas pela ilustre Deputada Dra. Clair, do nosso Estado, visam única e exclusivamente, como já anunciado, adequar a nomenclatura e a terminologia ao atual quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.

Dessa maneira, com muito orgulho, também como paranaense, opino em nome da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das 3 emendas apresentadas pela nobre Deputada Dra. Clair.